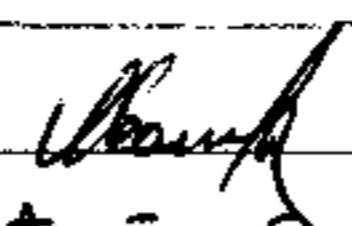


de cidadão Fundãoense ao Sr. Aquirino Albranches Vianna.

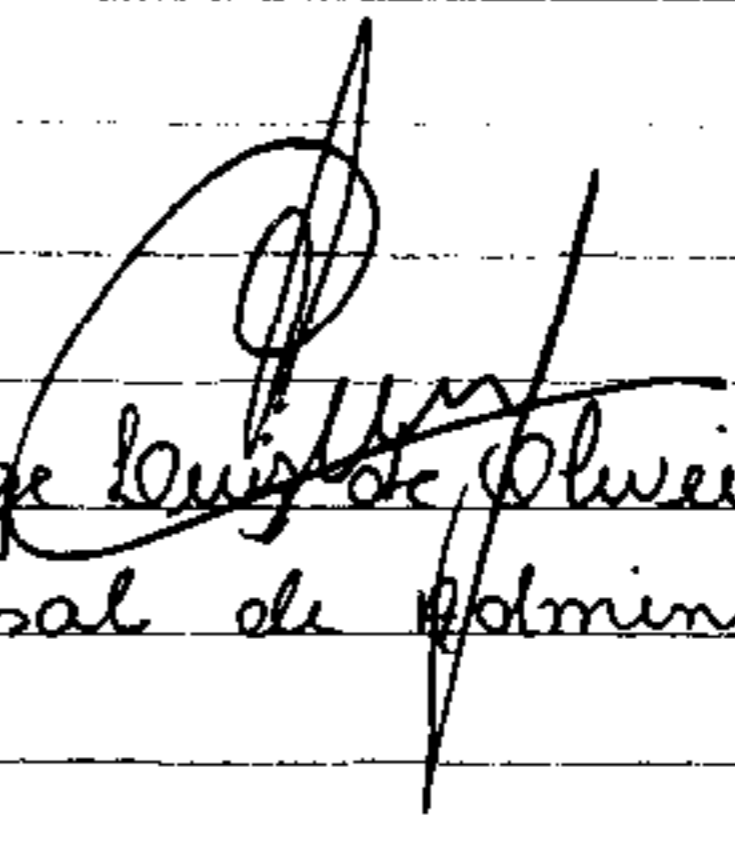
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 29 de outubro de 1987.


Sebastião Carreta,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta secretaria Municipal de Administração, em 29 de outubro de 1987.


Jorge Luiz de Oliveira,
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 619/87.

Concede título de cidadão Fundãoense ao Sr. João César Moraes.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e ele sanciona


a seguinte lei:

Art. 1º - Seja concedido o título de Cidadão Fundãoense ao Sr. João Bezar Moraes.

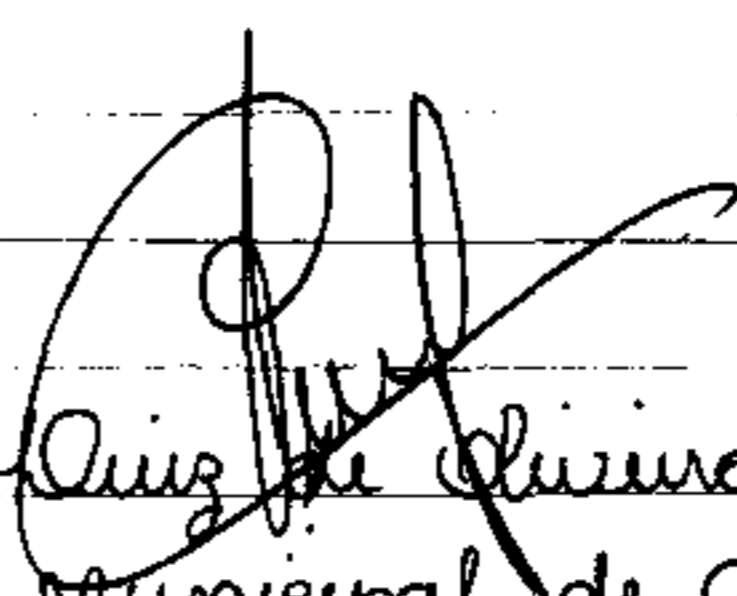
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Fundão, em 29 de Outubro
de 1987.


Sebastião Carrata,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Administração, em 29
de Outubro de 1987.


Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração,

Lei nº 620/87.

Concede título de Cidadão Fundãoense
ao Sr. Albino Cunha de Azevedo.

O Prefeito Municipal de Fundão, Esta